



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, emendada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações existentes no processo SEI nº 23060.000762/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Edital PROGEP/Reitoria/IFS nº 002, de 25 de abril de 2024 (TIPO "A"), que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna destinado aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujo resultado final foi homologado e publicado no site deste Instituto em 27/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 17/04/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 11de2306195ae0bb



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950262** e o código CRC **BD273ECB**.